REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) compete ao Município: "I – dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; II – regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano: a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão; b) prover sobre os serviços de táxis; c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer; d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais; e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais; f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização";

b) o tema mobilidade urbana é um dos mais discutidos no mundo na atualidade, sendo um desafio constante para os gestores das grandes cidades, em decorrência do crescimento constante da frota de automóveis;

c) o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) realizará este ano a Semana Nacional de Transito, nos dias 18 a 25 de setembro, sob o tema: "Cidade para as pessoas, proteção e prioridade ao pedestre"*;*

d) um terço da população faz seu deslocamento no modo a pé em Salvador e, consequentemente, faz uso da faixa de pedestres, para ir ao trabalho, escola, hospitais, compras, lazer, etc.;

e) é de vital importância manter as faixas de pedestres devidamente pintadas para garantir à população o direito de travessia segura no sistema viário da Cidade;

f) uma cidade bem sinalizada é pré-requisito para a redução dos índices de acidentes automobilísticos;

g) é grande o número em Salvador de pessoas idosas, com deficiência visual e com mobilidade reduzida, que necessitam ter uma vida social com direito pleno à mobilidade urbana;

h) os pontos de travessias de pedestres, além de possuírem as faixas pintadas, com sinalização educativa e de advertência, também devem ter boa iluminação à noite, preferencialmente o *LED,* para que os condutores e pedestres possam usufruir de boa visibilidade;

i) é fundamental que a gestão municipal de Salvador continue perseguindo índices de redução de acidentes de trânsito, para que no futuro esta Capital seja comparada a cidades modelo na gestão do trânsito, no mundo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, determine a iluminação de faixas de pedestres, preferencialmente com *LED*, nos pontos mais importantes de travessias da Cidade.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires